



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE TELETRABALHO

**DATA, HORA E LOCAL**

Aos oito dias do mês de março de 2021, às 14h00, por videoconferência.

**RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO**

Isabel Carvalho Lima Pires, Gabinete da Presidência.

### CONVOCADOS PRESENTES

Presidente da Comissão, Juiz Sérgio Roberto de Mello Queiroz \_\_\_\_\_,  
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, Thiago Henrique Souza Munt \_\_\_\_\_,  
Representante da Diretoria-Geral, Clarissa Tenório de Amorim \_\_\_\_\_,  
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Emanuella Lemos Almeida Cottard \_\_\_\_\_,  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Manoel Messias Feitoza \_\_\_\_\_,  
Representante do Setor de Saúde, Maria do Socorro Alécio Barbosa \_\_\_\_\_,  
Representante da Corregedoria Regional, Leonardo José Veloso da Silva \_\_\_\_\_,  
Servidora lotada no Gabinete do Desembargador Marcelo Vieira, à disposição do Gabinete da Presidência, Isabel Carvalho Lima Pires \_\_\_\_\_,

### CONVOCADO AUSENTE

Representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS-AL, João José de Albuquerque Sampaio \_\_\_\_\_,

### PAUTA

- Apresentação dos atuais membros;
- Elaboração de plano de trabalho.

### DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

Após a abertura pelo Presidente, Dr. Sérgio Queiroz, às 14h09m, restou designada a servidora Isabel Pires para secretariar as atividades da Comissão. De início, a servidora Clarissa Amorim relatou ter percebido um equívoco na deliberação tomada pela anterior composição da Comissão, na última reunião realizada, no que pertine ao número de reuniões anuais. Na época, deliberou-se que as reuniões da Comissão ocorreriam semestralmente, em contraponto ao parágrafo único do artigo 25 da Resolução nº 120/2017, editada pelo Tribunal Pleno deste Regional, o qual estabelece que a Comissão reunir-se-á trimestralmente. Dessa forma, restou deliberado que as reuniões ocorrerão, ordinariamente, a cada três meses, podendo a Comissão reunir-se, extraordinariamente, sempre que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

houver necessidade. Em prosseguimento, o Presidente ressaltou a necessidade de cumprimento das atividades anuais obrigatórias, conforme previsão contida no artigo 11, incisos I, II e III, da Resolução CNJ nº 227/2016, devendo a Comissão adotar as medidas necessárias à elaboração de um plano de trabalho para tal fim. Com a palavra, a servidora Maria do Socorro trouxe ao debate sua preocupação com as possíveis consequências negativas advindas à saúde dos trabalhadores em exercício neste TRT, em razão do trabalho remoto generalizado, consequência das medidas de prevenção adotadas em decorrência da pandemia da COVID-19, sem que tenham sido observadas as exigências constantes na normatização do teletrabalho, especialmente do ponto de vista ergonômico. Em tempo, foi esclarecido pelo Presidente da Comissão que a situação do trabalho remoto, adotado em caráter de urgência por conta da decretação da pandemia, não se confunde com o teletrabalho, onde existe a necessidade de adoção de medidas específicas para seu regular deferimento, conforme previsão legal. Em prosseguimento, no intuito de obter o número exato de servidores que estão fazendo teletrabalho efetivo, e, ainda, a fim de regularizar a situação daquelas pessoas que já realizavam o teletrabalho informalmente antes do início da pandemia, restou estabelecido que a servidora Emanuella Cottard irá encaminhar e-mail para todas as unidades do Tribunal, a fim de que os gestores indiquem, no prazo de 15 dias, quais os servidores da unidade que encontram-se em teletrabalho, ressaltando-se que, na hipótese de existência de algum servidor em tal situação que ainda não tenha sido formalizado, que o seja, seguindo as diretrizes da Resolução Administrativa nº 120, de 07 de junho de 2017, por meio do PROAD. Deverá o teor do e-mail ser submetido à apreciação prévia da comissão, por meio do whatsapp, até o dia 15/03/2021. Na oportunidade, o teor da mensagem deverá deixar claro que o teletrabalho não se confunde com o trabalho remoto, adotado como medida de prevenção de contágio do novo coronavírus. Após, considerando a necessidade de envio anual de relatório ao Conselho Nacional de Justiça, atinente a realização do teletrabalho no Regional, restou deliberado que os membros da comissão deverão efetuar pesquisa acerca da existência de data específica para tal fim. Não havendo, o Presidente apresentou como sugestão de data limite o dia 30 de novembro de cada ano, o que foi acatado pelos demais membros da Comissão. Em sequência, o Presidente demonstrou preocupação com o cumprimento do art. 11 da Resolução CNJ nº 227/2016, especificamente no tocante aos incisos I e II. Diante de tal fato, restou deliberado que a servidora Isabel Pires realizará contato com os demais Tribunais Regionais, a fim de obter informações acerca dos procedimentos adotados para a realização da entrevista individual no primeiro ano de execução do teletrabalho (inciso I), e a servidora Maria do Socorro efetuará contato inicial com a EJUD19 para fins de obtenção das informações básicas necessárias à promoção da oficina anual de capacitação e de troca de experiência para servidores em teletrabalho e respectivos gestores (inciso II), havendo a perspectiva de que a oficina seja realizada no segundo semestre. Em seguida, restou determinado que o servidor Manoel Feitoza ficará responsável pela abertura de chamdo para criação de um e-mail da comissão incluindo todos os membros. Após, o servidor Thiago Munt sugeriu que seja incluído no relatório de teletrabalho a obrigatoriedade de entrevista anual. Por fim, restou acordado que a presente ata será encaminhada, por e-mail, para aprovação dos presentes, designando-se, desde logo, o dia 19/04/2021, às 14h, para realização da próxima reunião. Em vias de encerramento, os participantes foram indagados se teriam alguma outra consideração a tratar. Não havendo manifestações, feitos os agradecimentos aos presentes, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 15h08min.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Isabel Carvalho Lima Pires, lavrada e segue em única via.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO